



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 5

**- MOÇÃO “EM DEFESA DE UM SERVIÇO
DE ÁGUA PÚBLICA, ACESSÍVEL E DE
QUALIDADE PARA TODOS”, APRESEN-
TADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

30/05/2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça do Município

Arcos de Valdevez

Assunto: Apresentação de moção pelo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez.

Visando a apreciação na próxima reunião ordinária da Assembleia Municipal no período da ordem do dia – considerando as competências atribuídas à Assembleia Municipal pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo regimento da Assembleia Municipal em vigor – o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez apresenta a moção em anexo, para discussão e votação.

Requer-se a inclusão desta proposta de moção na ordem do dia da próxima sessão, dia 30 de Maio de 2020, da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez.

Junta: 1 documento.

Arcos de Valdevez, 15 de Maio de 2020

P'lo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez,

Romão Araújo

De: Francisco Araújo [mailto:fraraujo@cmav.pt]

Para: imgoncalves@cmav.pt

Enviada: 18 de maio de 2020 10:09

Assunto: RE: FW: Assembleia Municipal - 30/05/2020

Exm.a Isabel Gonçalves

Conforme o solicitado pelo Grupo da CDU inclui-se o presente assunto na Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal

Comendador Francisco Rodrigues de Araújo(Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

MOÇÃO

Em defesa de um Serviço de Água Pública, acessível e de qualidade para todos

Considerando que:

1. Bastaram quatro meses de concessão do serviço de abastecimento de água à AdAM para constatar um insólito agravamento no custo das tarifas da água a que acrescem ainda inúmeros e diversos problemas na prestação deste serviço público.
2. Este facto suscitou as mais amplas e justificadas reclamações dos utentes, tendo-se juntado a este coro de críticas também responsáveis autárquicos de municípios vizinhos.
3. É lamentável o sucedido. A CDU não ignora que estes últimos meses de funcionamento da AdAM infernizaram a vida de muitos Arcuenses. No entanto, não podemos deixar de registar que o desenrolar dos acontecimentos deu força à opção tomada pela CDU, quando votou contra a concessão decidida por esta Assembleia Municipal.
4. A entrada em funcionamento da AdAM, por si só constitui motivo suficiente para que se retirem lições de todo este processo e se apurem responsabilidades. Algo que já deveria ter sido feito e que a CDU explicitamente exige.
5. No entanto, é nosso entendimento que o descalabro que dura há vários meses e que ainda não tem fim à vista deve ser motivo para reflexão, sim, mas não apenas reflexão sobre o problema dos erros nas facturas, o aumento das tarifas, a falta de resposta à reclamação dos utentes ou sobre a falácia da suposta superioridade da gestão da AdAM relativamente aos anteriores serviços municipalizados.
6. Como a CDU tem afirmado, o Governo minoritário do PS e alguns dos seus municípios no distrito de Viana do Castelo têm em marcha um processo que visa transformar a água num negócio, criando condições para a sua privatização.
7. A questão de fundo que mais uma vez colocamos com cristalina clareza, é a seguinte: este serviço público nunca devia ter saído da gestão municipal, pelo que a única forma de travar a sua progressiva degradação e eliminar o risco de privatização da água no futuro é reverter todo o processo de concessão.

8. É nesse sentido que a CDU considera que devem ser criadas condições para facilitar a remunicipalização do serviço de água concessionado.
9. Este objectivo de reversão da concessão obriga a que a Câmara Municipal proceda a um estudo de viabilidade económico-financeira e jurídica de tal acção.
10. Esse é o nosso propósito e foi por tal motivo que solicitamos o agendamento de um ponto na ordem de trabalhos desta reunião com vista a discutir a reversão da concessão.
11. Fazer uma avaliação da qualidade do serviço prestado é, sem dúvida, necessário.
12. Somos a favor que seja feito esse ponto de situação. Tal como somos a favor que se apurem responsabilidades com base nessa avaliação e que se exijam medidas imediatas à AdAM de correção dos inúmeros problemas detectados.
13. Não nos poderemos esquecer que é o próprio Presidente de Câmara Municipal que prefere a propaganda à informação de qualidade ao afirmar em reunião das AdAM que: "(...) frisou a necessidade de conhecer o tarifário da AdAM – Águas do Alto Minho, S.A., e, tal como já referido anteriormente, a necessidade de existência de uma boa estratégia de comunicação realçando uma imagem positiva da Sociedade".
14. Não se pode ignorar o fundamental da questão: a necessidade de reverter a concessão.
15. Caso o executivo municipal falhe nesse aspecto central, então não restarão dúvidas sobre quem recaem as responsabilidades políticas pela destruição do serviço público de abastecimento de água, um direito humano da máxima importância.
16. Salientar, ainda, que muitos dos que votaram favoravelmente esta concessão, somam-se, hoje, ao coro das críticas: pois bem, é o momento de agirem em coerência e votarem favoravelmente esta moção.

Nestes termos, o Grupo Municipal da CDU vem propor que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua reunião ordinária, realizada no dia 30 de Maio de 2020, delibere:

1. Instar o executivo municipal à realização de um estudo de viabilidade económico-financeira e jurídica da reversão da concessão das águas, que deverá ser apresentado a esta Assembleia Municipal na próxima reunião ordinária.

P^o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez,



Romão Araújo